CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **43.858** CNM: **026120.2.0043858-23**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Rua Jaó, Bairro Céu Azul, nesta cidade; **PROPRIETÁRIO**: Município de Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, CNPJ 02.056.729/0001-15, representado pelo atual prefeito Dr. Paulo Roberto Cunha, brasileiro, casado, advogado, CPF 014.043.771-15, residente nesta cidade. "Hum terreno para construção, lote 02 da quadra 16, com a área total de 275,00 m², sendo: 11,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua Jaó, fundos com o lote 31, lateral direita com o lote 03 e lateral esquerda com o lote 01, ou atuais confrontantes". **REG. ANT:** R4/M.31.776 (Insc. Lot. 97). O referido é verdade. Rio Verde, 20 de abril de 2004. O Oficial:(a) Paiva

R01/M.43.858. Nos termos da Esc. Púb. de Permuta e Esc. Púb. de Aditivo de Re/Ratificação de 17/12/2003 e 05/04/2004, do 1º Ofício local, Lvº 597-E e 599-E, fls 119/151 e 168/170; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Goiânia-GO, CNPJ 01.409.580/0001-38, representado pelo procurador do Estado Dr. Bruno Baiocchi Vieira, brasileiro, solteiro, capaz, advogado, CPF 823.693.301-63, residente em Goiânia-GO; por permuta feita ao Município de Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, CNPJ 02.056.729/0001-15, representado pelo atual prefeito Dr. Paulo Roberto Cunha, brasileiro, casado, advogado, CPF 014.043.771-15, residente nesta cidade; pelo valor de R$ 1.131,50 (hum mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 20 de abril de 2004. O Oficial:(a) Paiva

Av.02/M.43.858. Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Re/Ratificação de 05/04/2004, do 1º Ofício local, livro 599-E, fls 168/170; para constar que a Escritura Pública de Permuta de que trata o R1 desta, já se encontra corrigida pela presente re/ratificação. O referido é verdade. Rio Verde, 20 de abril de 2004. O Oficial:(a) Paiva

R03/M.43.858 - Protocolo nº 360.360 -Nos termos da Escritura Particular de Doação e Outras Avenças, de 14/06/2016, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Leila Aparecida de Paiva Brandão**, brasileira, divorciada, motorista e condutora passageiros/carga (taxi, ônibus, pequena embarcação, máquinas, etc), CI/RG: 1495985 - SSP-GO, CPF: 439.593.341-68, residente e domiciliada à Rua Jaó, Qd. 16, Lt. 02, Bairro Céu Azul, Rio Verde/GO; por doação feita pelo Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 01.409.580/0001-38, representado pelo Procurador-Geral do Estado, Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, brasileiro, casado, advogado, OAB-GO 14.800 e CPF: 354.327.211-04, residente domiciliado, à Rua 66, Qd. B-27, Lt. 12/16, Ed. Premium, Aptº 101, Jardim Goiás, Goiânia-GO, e/ou pelo procurador do Estado José Licínio de Miranda, OAB/GO 4223. Avaliado em R$16.000,00 (dezesseis mil reais). Com a Interveniência da Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, CNPJ: 01.274.240/0001-47, com sede em Goiânia-GO, representada por seu presidente, Luiz Antonio Stival Milhomens, brasileiro, casado, contador, CI/RG: 3358373(2ªVia) SSP-GO, CPF: 839.954.471-04, residente e domiciliado em Nova Veneza-GO. Doação feita com base na Lei

Estadual nº 17.545/2012, com alterações da Lei nº 17.859/2012. Isento de custas conforme art. 13, da Lei 13.465/2017 e em atendimento ao ofício da AGEHAB nº 6696/2018 - Pres. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de novembro de 2018. O Oficial:

Av.04/M.43.858 - Protocolo nº 402.134 - CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 21/06/2021, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, para constar a edificação de: "Uma casa residencial, coberta de telhas francesas, forro gesso, paredes de alvenaria, piso cerâmica; contendo os seguintes cômodos: 01 garagem, 02 quartos, 01 banheiro, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 área coberta, com instalações completas, quintal cimentado, perfazendo a área total construída de 119,06 m²". O valor venal da construção é de: R$ 201.328,24 (duzentos e um mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). Inscrição no Cadastro Imobiliário: Cod. Imóvel nº 45427; Inscrição Imobiliária nº 1.11.123. 0089.01.23.1. Apresentou Aviso de Regularização de Obra (ARO) de 17/06/2021, Certidão Negativa Previdenciária nº 90.006.64991/67-001 e Termo de Aceite nº 66/2021. Selo: 00782106 213501309640025. Emolumentos: R$812,16; Taxa Jud.: R$16,33; ISS: R$40,61; Fundos: R$324,90; Total: R$1.194,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 23 de junho de 2021. O Oficial:

R.05/M.43.858 - Protocolo n.º 408.078 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento, Contrato nº 0010257902, datado em 20/09/2021, São Paulo/SP; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Wilcilene Silva de Andrade Souza**, brasileiro, técnico enfermagem, filha de Maria Lucia Silva e Domingos Cruz de Andrade, CI/RG: 0347700020080 - SESP/MA, CPF: 603.009.043-71, e seu cônjuge **Fernando Abreu Souza**, brasileira, entregador, filho de Ana Maria Abreu Souza e Francisco das Chagas Souza, CI/RG: 4582410 - SSP/GO, CPF: 975.524.701-78, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Bem Te-Vi, nº s/n, Qd. 15, Lt. 12, Liberdade, sendo neste ato Fernando Abreu Souza, já qualificado e representado por sua cônjuge Wilcilene Silva de Andrade Souza, já qualificada; por compra feita à Leila Aparecida de Paiva Brandao, já qualificada; pelo valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com recursos próprios; e R$ 90.000,00 (noventa mil reais) com recursos do financiamento. Demais condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 6199784. Cadastro Imobiliário: Cód Imóvel: 45427. Inscrição Imobiliária: 1.11.123.0089.1. 001.23. Selo: 00782110013292309640302. Emolumentos: R$2.027,10; Taxa Jud.: R$16,33; ISS: R$101,36; Fundos: R$810,88; Total: R$2.955,67. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 26 de outubro de 2021. O Oficial:

R.06/M.43.858 - Protocolo n.º 408.078 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento, Contrato nº 0010257902, datado em 20/09/2021, São Paulo/SP; firmado como devedores/fiduciantes: Wilcilene Silva de Andrade Souza e seu cônjuge Fernando Abreu Souza, já qualificados; e como credor/fiduciário: Banco Santander (Brasil) S.A., com sede em São Paulo - SP, CNPJ: 90.400.888/0001-42, representado por Grazielle Lopes Tejero, CPF: 001.395.881-08 e Edson Rodrigues de Carvalho, CPF: 593.491.151-15; Valor total do financiamento: R$ 90.000,00 (noventa mil reais); Prazo de amortização: 420 meses; Taxa de juros sem bonificação: efetiva anual: 9,9900%, nominal anual: 9,5598%; efetiva mensal: 0,7967%; nominal mensal: 0,7967%; Taxa de juros bonificada: efetiva anual: 7,9900%, nominal anual: 7,7115%; efetiva mensal: 0,6426%; nominal mensal: 0,6426%; Data de vencimento da primeira prestação: 20/10/2021; Sistema de amortização: SAC; Data de vencimento do financiamento: 20/09/2056; Valor total

do encargo mensal: R$ 844,70 (oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos); Valor líquido a ser liberado ao vendedor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais); Valor de avaliação e venda em público leilão: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais); em garantia do cumprimento das obrigações os devedores **alienam fiduciariamente** o imóvel objeto desta ao Banco Santander (Brasil) S.A., conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, as quais a este se integram. Selo: 00782110013292309640302. Emolumentos: R$1.488,10; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$74,41; Fundos: R$595,22; Total: R$2.157,73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 26 de outubro de 2021. O Oficial:

Certifico ainda que, em face desta Matrícula de nº **43.858**, existe em trâmite o Protocolo nº 438094, de 09/06/2023, título: Intimação de Alienação Fiduciária; Protocolo nº 438094, de 09/06/2023, título: Intimação de Alienação Fiduciária, razão pela qual fica **RESSALVADA** a eficácia do respectivo ato de registro (art. 1.246 CC). Dou fé. Rio Verde/GO, 12 de julho de 2023.

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de julho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
Gracielle Lina Ferreira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R$ 83,32
Taxa Judiciária: R$ 18,29
Fundos: R$ 17,71
ISS: R$ 4,17
Valor Total: R$ 123,49

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782307113163734420190
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/07/2023 13:53
Documento Certificado Digitalmente
GRACIELLE LINA FERREIRA:00416094171

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GRACIELLE LINA FERREIRA:00416094171

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://validar.iti.gov.br/relatorio.html

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00782307113163734420190

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/07/2023 13:53
Documento Certificado Digitalmente
GRACIELLE LINA
FERREIRA:00416094171